

DECRETO Nº. 029/2021-GP

De 07 de outubro de 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 11/10/2021, no município de Peritoró, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Josué Pinho da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Peritoró – Estado do Maranhão, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 11 de outubro do ano de dois mil e vinte e um, segunda-feira, antecipando o ponto facultativo do dia 15 de outubro de dois mil e vinte e um, data em que é celebrado o dia dos Professores, na presente data (11/10/2021) somente a rede municipal de Educação, e, em especial todos os Professores da rede de ensino Municipal, estarão sob o ponto facultativo, os demais órgãos públicos permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Josué Pinho da Silva Júnior
Prefeito Municipal